



PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de 09 de Novembro de 2017.

Ficam incluídas no Calendário Oficial do Município de Icapuí as Regatas da Praia de Barrinha e da Praia de Barreiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Icapuí, as regatas das Praias de Barrinha e Barreiras.

Parágrafo Único. Os eventos serão realizados em datas a ser definidas pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com as associações das referidas comunidades dispostas nesta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal firmará parcerias com as entidades civis, bem como com os empreendedores locais para realização dos referidos eventos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo implantar ações para captação de patrocínio e doações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 09 de Novembro de 2017.


Claudio Roberto de Carvalho
Vereador